



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 527/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS NO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DA ESCOLA COMUNITÁRIA FAZENDA LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito especial suplementar especial no valor de R\$ 67.200,00 ((sessenta e sete mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com aquisição de uma área de terras medindo 270.968 M2 (duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e oito metros quadrados), pertencente a SÉRGIO PINHEIRO DE ANDRADE, situado na sede do Distrito de Águas Claras, Município de Águia Branca-ES.

Art. 2º. O terreno acima mencionado será utilizado para execução de projetos educacionais da Escola Comunitária Agro-Ecológica FAZENDA LACERDA, em conformidade com a previsão contida na Lei Municipal n. 505/2002;

Art. 3º - O crédito especial aberto terá a seguinte aplicação:

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO
FUNDAMENTAL - FUEFUM
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.041 - Aquisição de imóvel para a Escola Municipal Comunitária Agroecológica
Fazenda Lacerda
4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.5.00.00.000 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.5.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.5.90.52.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 67.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

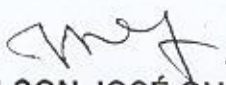
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO
FUNDAMENTAL - FUEFUM
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.022 - Ampliação e reforma de Escolas, objetivando a expansão da rede
escolar do ensino fundamental do Município.
4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 55.800,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO
FUNDAMENTAL - FUEFUM
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.024 - Implantação de laboratórios de informática em escolas do ensino
fundamental .
4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 11.400,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito
Santo, em 17 de maio de 2002.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal